

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**

PROTOCOLO ELETRÔNICO N: 2026042232003

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 2026009562

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.106-GPI-FMAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MÁRIO CEZAR E FILIPE, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2026

a) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no **CNPJ nº 01.803.618/0001-52**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da unidade gestora **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE GURUPI-TO**, inscrito no CNPJ Nº 26.063.838/0001-18, com sede no Centro de Convenções Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, na cidade de Gurupi/TO, **neste ato representado por sua Secretária, nomeada pelo decreto nº. 0466, de 24 de fevereiro de 2025, a Sra. Liliane Pagliarini**, portadora da Cédula de Identidade nº 429.047/SSPTO, CPF nº 002.700.111-37, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 1959, Centro, CEP: 77.410-100, na cidade de Gurupi-TO.

b) CONTRATADO: MARIO CEZAR & FILIPE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.521.733/0001-53, telefone nº: (63) 8454-3608, endereço eletrônico: producaomcef@gmail.com, com sede na na Quadra ARSE 71, Alameda 16, Nº 01, Lote 02, Cond Res. Pantanal, APT 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-348, Palmas-TO, neste ato representado pelo sócio administrador o **Sr. Felipe Moura Rezende**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 051.668.001-33, carteira de identidade nº 1055036, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 71, Alameda 16, s/n, Conjunto HM 02, Apto 201, Bloco C, Residencial Pantanal, Setor Sudeste, CEP: 77022-348, Palmas-TO.

Conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta nos processos e protocolos acima colacionados, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Gurupi, realiza o presente **apostilamento para fins de alteração da dotação orçamentária constante no contrato Nº 128/2026**, conforme o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral o **Contrato nº 128/2026**, cujo objeto se destina a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MÁRIO CEZAR E FILIPE, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**, assinado em 08/05/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi -DOMG nº 1481, página 9, do dia 13 de maio de 2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em virtude da necessidade de adequação orçamentária referente ao Processo de Inexigibilidade nº IL/2026.106-GPI-FMAC e ao Contrato nº 128/2026, fica alterada a fonte de recurso, conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária: 32.3201.13.392.0006.2102.339039

?Organograma: 32.3201.0006.2102 - 32.2102 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS

?Subgrupo: 178 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

?Elemento de despesa: 339039

?Fonte de recurso: 17010000000000

?Ficha: 20269421

Porcentagem: 100%

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 128/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini

Decreto nº 0466/2025

Contratante

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): LILIANE PAGLIARINI - SECRETARIA MUNICIPAL
Data e Hora: 28/05/2026 13:30:39

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/20c9fe20-5aaf-11f1-88b0-66fa4288fab2>